



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 46/2025

Ementa: “Dispõe sobre a concessão de afastamento médico à servidora Daiane Aparecida Begname.”

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido afastamento médico para tratamento de saúde à servidora **Daiane Aparecida Begname** pelo período de 01 (um) dia, na data de 04 de setembro de 2025, de acordo com declaração médica apresentada.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2025.

Guiricema, 05 de setembro de 2025


Marcos Antônio Ribeiro Ferraz
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema